



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 005/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Gabinete do Prefeito

- **Marli Terezinha Gabriel** – **Agente Administrativo Auxiliar** - Matrícula 126-0/1, no período de 23 de janeiro de 2023 à 01 de fevereiro de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2021 à 31/07/2022.

Secretaria Municipal da Fazenda

- **Mara Denise Biancon** – **Auxiliar de Secretaria** - Matrícula 192-9/1, no período de 09 à 26 de janeiro de 2023 (18 dias) – Período Aquisitivo: 07/05/2021 à 06/05/2022.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Denize Casagrande** – **Assistente Social** - Matrícula 349-2/1, no período de 16 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023 (19 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2021 à 19/11/2022;

- **Liane Winter** – **Agente Administrativo Auxiliar** - Matrícula 567-3/1, no período de 23 de janeiro de 2023 à 06 de fevereiro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/11/2021 à 19/11/2022.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- **Arlei Cardoso dos Santos** – **Operador de Máquinas** - Matrícula 291-7/2, no período de 01 à 15 de fevereiro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 13/09/2021 à 12/09/2022;

- **Tiago Cristiano Speroni** – **Secretário Municipal** - Matrícula 591-6/2, no período de 09 à 18 de janeiro de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 05/01/2022 à 04/01/2023.

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br